



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 031/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria de Viagem nº 026/2014 de 05 de fevereiro de 2014, a pedido do vereador Rui Martins Alves Pereira.

Art. 2º - Determinar a tesouraria o cancelamento dos empenhos e cheques referentes à respectiva Portaria.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 11 de fevereiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente